



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

DECRETO Nº. 12/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que a servidora efetiva, **GLAUCIA BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**, em processo administrativo protocolado sob o nº 359/2014, requereu seu apostilamento no cargo de **COORDENADORA DE FARMÁCIA BÁSICA**, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica reconhecido e concedido o apostilamento da servidora **GLAUCIA BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE**, no cargo de **COORDENADORA DE FARMÁCIA BÁSICA**, face as condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos que reproduziu as normas prevista na Lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês maio de 2014.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal